



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 14^o reunião extraordinária da Comissão de
Finanças e Orçamento do 2^o período legislativo, da
3^a sessão legislativa, da 17^a legislatura da Câmara
Municipal de Caçu.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a décima quarta reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caçu. Às 15h14min, o Presidente da Comissão, Vereador Orlando Oliveira Silva, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável da Vereadora Virgínia sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023, que altera o artigo 7º da Lei nº 2483/2022 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alex sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Associação Caçuense de Handebol "ASCAH" e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023, que dispõe sobre autorização para isenção de multa e juros incididos no IPTU/ITU, Taxa de Licença de Localização - TLL e Taxa de Licença para Funcionamento - TLF, de débitos vencidos e não pagos, deste e de exercícios anteriores e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, o Vereador Laureci disse acreditar que o prazo para pagamento dos impostos e taxas deveria ser maior, uma vez que da data da aprovação da matéria até 20 de dezembro pode ser pouco tempo para levantar o valor, ainda que não haja a incidência de juros e multa. O Vereador Orlando concordou que o prazo pode ser pequeno, mas disse que não tinha certeza se seria possível ampliar o prazo para depois do dia 20 de dezembro, porque ultrapassaria o exercício financeiro. Então pediu à servidora que verificasse a possibilidade de ampliar o prazo. Caso possível, apresentaria em Plenário emenda à matéria. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 15h29min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.